

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 8 DE OUTUBRO DE 2020

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, reuniu ordinariamente por videoconferência, a Câmara Municipal de São Pedro do Sul, sob a presidência do Sr. Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a participação dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. José Manuel da Silva Tavares e Eng.º Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida. Faltaram à presente reunião os Vereadores Dra. Teresa Cristina Castanheira Almeida Sobrinho, por motivo de férias e Dr. Francisco José de Matos, por motivos de ordem pessoal, considerando-se ambas as faltas como justificadas. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 14h00, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: Assistiram-se neste período às seguintes intervenções: Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins: relativamente aos problemas que haverá com a recolha de lixo em Macieira, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara Municipal se no seu entendimento a responsabilidade do problema era da população ou da empresa que efetuava a recolha, tendo o Sr. Presidente da Câmara Municipal respondido que as pessoas, um pouco por todo o lado, vão colocando os chamados “monos” como televisões, frigoríficos ou colchões junto aos contentores do lixo, quando deveriam aguardar pela confirmação da recolha por parte da dita empresa, sendo que entretanto também iria averiguar se a empresa estaria a cumprir os prazos contratuais. -----

DELIBERAÇÃO N.º 300/20 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2020:-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude de o texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo, retificando-se a deliberação nº 291/20, no sentido de onde se lê “assim prorrogando por 14 dias”, se dever ler “assim suspendendo por 14 dias”. ----

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO N.º 301/20 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2020:-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: -----

- Operações Orçamentais: 197.580,69€ (Cento e noventa e sete mil quinhentos e oitenta euros e sessenta e nove cêntimos).-----

- Operações não Orçamentais: 846.245,22€ (Oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos).-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 302/20 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: -----

A Câmara Municipal deliberou o seguinte: -----

1 - Tomar conhecimento dos pagamentos efetuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal e do Sr. Vereador Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, no período de 18 a 30 de setembro de 2020, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 07 folhas, a qual importa em 659.557,20€ (Seiscentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete euros e vinte cêntimos) de operações orçamentais e em 746,54€ (Setecentos e quarenta e seis euros e cinquenta e quatro cêntimos) de operações de tesouraria, a qual se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o anexo I da presente ata depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo.-----

2 - Tomar conhecimento do despacho dado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em processo que decorreu na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 21 de setembro a 01 de outubro de 2020, referido na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 10731/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

3 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 21 de setembro a 01 de outubro de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 10735/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

4 - Tomar conhecimento dos despachos dados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em processos que correm seus termos na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 19 de setembro a 01 de outubro de 2020, referidos na relação elaborada por aquela Secção, constante do registo MyDoc nº 10696/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

5 - Tomar conhecimento de terem sido emitidas as seguintes licenças: Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, no período de 21 de setembro a 01 de outubro de 2020: Coimas referentes a Processos de Contraordenação (02) e Execuções Fiscais (02); Na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 21 de setembro a 01 de outubro de 2020: Licenças de Construção (01), Licenças de Utilização (01) e Ocupação da Via Pública com Obras (01); Na Equipa de Águas, Saneamento e Serviços Urbanos, no período de 19 de setembro a 01 de outubro de 2020: Licenças de Cemitério (21).-----

6 – Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22 de setembro, que decretou o luto municipal por três dias, pelo falecimento do trabalhador do Município Engº Fernando José Reis Afonso de Albuquerque;-----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

7 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 23 de setembro, que autorizou a cedência do Cineteatro Jaime Gralheiro à Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul; -----

8 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 24 de setembro, que autorizou a celebração de protocolo de parceria com os Municípios de Idanha-a-Nova, Águeda, Óbidos e Seia, no âmbito do projeto “5 Municípios, 5 culturas, 5 sentidos”, para apresentação de candidaturas Centro-14-2020-12 - “Programação Cultural em Rede” na prioridade de investimento “Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural”; -----

9 – Tomar conhecimento da comunicação do Município de Oliveira de Frades remetendo voto de pesar pelo falecimento do trabalhador do Município Engº Fernando José Reis Afonso de Albuquerque; -----

10 – Ratificar, o despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 30 de setembro, que autorizou a despesa com oferta de lanche às equipas seniores masculina e feminina de andebol da Academia de Andebol de S. Pedro do Sul, no âmbito da receção daquelas equipas recém subidas de divisão; -----

11 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 01 de outubro, que autorizou a celebração de protocolo com os Serviços Sociais do Ministério da Saúde, para utilização temporária da “Casa Alice Félix” como Jardim de Infância de Santa Cruz da Trapa”;-----

12 - Ratificar, por unanimidade, o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 02 de outubro, que autorizou a celebração de protocolo com o Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, para o funcionamento de Centro Qualifica naquele agrupamento;-----

13 - Ratificar, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 02 de outubro, que deferiu o pedido de prorrogação do prazo da empreitada de saneamento e abastecimento de água a Fermontelos – Figueiredo de Alva 2ª fase.-----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Os pedidos apresentados por esta empresa há muito que ultrapassaram o razoável, por serem sucessivos, por terem sempre a mesma pretensa justificação, mas, acima de tudo, por daí resultarem prejuízos evidentes para as populações beneficiárias das obras em causa. O COVID-19 não pode nem deve servir de desculpa para a incompetência ou incapacidade de realizar as obras adjudicadas, principalmente, repete-se, quando os prejudicados são os Sampedrenses. Por tudo isto vota-se contra a prorrogação graciosa solicitada, propondo-se antes seja promovida a resolução contratual com justa causa por parte

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

do município, devendo ser acionadas as garantias existentes com vista à aplicação das penalidades contratuais previstas.” -----

DELIBERAÇÃO N.º 303/20 - TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS, NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL: -----

Analisada a comunicação enviada pela Comunidade Intermunicipal Dão-Lafões, constante do registo MyDoc nº 18545/2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a transferência de competências em referência, para a CIM, devendo submeter-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. -----

DELIBERAÇÃO N.º 304/20 - REFORÇO DO APOIO PARA A REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL MARQUES VELOSO: -----

Na sequência de deliberação tomada na reunião ordinária do passado dia 10 de setembro, com o nº 270/2020, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento do orçamento respeitante aos trabalhos de eletrificação, no valor de 12.000€ e bem assim proceder à retificação do lapso de escrita na supra aludida deliberação, no sentido do valor da transferência ser de 37.000€ (trinta e sete mil euros) e não 27.000€, como, aliás, resultava do documento que serviu de suporte àquela deliberação, constante do registo MyDoc nº 16097/2020, sendo aqueles 37.000€ resultantes do somatório dos parciais dos trabalhos de construção civil no montante de 25.000€ e de eletrificação no montante de 12.000€, o que também deve ser levado ao conhecimento da Assembleia Municipal. -----

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**DELIBERAÇÃO N.º 305/20 - PEDIDO DE ACOLHIMENTO DE FORMANDAS DO IEFP PARA ESTÁGIO CURRICULAR DO PERCURSO "INTERNET DAS COISAS": -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o acolhimento de duas formandas do percurso de programador(a) de informática, nos termos solicitados pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, constantes do seu pedido registado sob o nº 18496/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 306/20 - ABAIXO - ASSINADO DE MORADORES DA AVENIDA SÁ CARNEIRO, EM SÃO PEDRO DO SUL, RELATIVO À LOJA "24 HORAS OPEN": -----

Analisado o abaixo-assinado referido em epígrafe bem como as informações produzidas a respeito, constantes do registo MyDoc nº 17919/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desencadear o processo de redução de horário do estabelecimento em causa, ouvindo a esse respeito as entidades indicadas no parecer da Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “O presente ponto respeita a um abaixo-assinado subscrito por cerca de 40 famílias de São Pedro do Sul que alegam preocupações com velocidades excessivas nas imediações das suas residências, ruído excessivo e problemas que põem em causa a saúde pública, nomeadamente por existir cheiro a urina nas imediações do espaço comercial em causa e lixo espalhado no local. As autoridades competentes já têm conhecimento do que se passa, a delegada de saúde porque os subscritores do abaixo-assinado a informaram e a GNR porque tem sido chamada várias vezes. Deste modo, os vereadores do PSD solicitam que as autoridades a contactar – para que seja cumprido o formalismo a que se refere o gabinete jurídico do município – disponham de um prazo curto para o efeito, cabendo à Câmara Municipal, mesmo na ausência de respostas destas entidades, tomar a decisão que se imponha para fazer face aos problemas atrás referidos.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO FINANCEIRA**DELIBERAÇÃO N.º 307/20 - PROPOSTA DE VENDA DE PINHEIROS E EUCALIPTOS NO LUGAR DA LAMEIRA - TERMAS DE SÃO PEDRO DO SUL: -----**

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Dr. José Manuel da Silva Tavares e Engº Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e um voto contra (do Sr. Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins), autorizar o abate e venda em hasta pública das árvores identificadas na informação da Proteção Civil com o nº 10171/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, estabelecendo em 4.300€ (quatro mil e trezentos euros) o respetivo valor base. -----

Nota: O Vereador Dr. Daniel David Gomes Martins apresentou declaração de voto com o seguinte teor: “O signatário solicita esclarecimentos sobre os motivos de venda de pinheiros e eucaliptos pertencentes ao município, posto que tal não consta da informação elaborada pelos serviços municipais de proteção civil. Concretamente, qual o motivo para tal venda? Motivos de segurança? Necessidade de realizar dinheiro com a venda? Se, como referido pelo senhor Presidente da Câmara, o terreno em causa já não é para venda, mas para um equipamento de utilização coletiva, os vereadores do PSD aplaudem, mas salientam que não é necessário cortar árvores para se efetuar um estudo ou conceber um projeto, até porque, a final, se pode concluir que as árvores cujo corte se pretende efetuar fazem sentido continuar, e depois nada há a fazer. Mantendo-se a decisão de corte sem o estudo estar elaborado, vota-se contra”. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 308/20 - AQUISIÇÃO DE TERRENO EM MACIEIRA, FREGUESIA DE SUL, DESTINADO AO CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DA SERRA DA FREITA: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, constante do registo MyDoc nº 10755/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, no sentido de se proceder à aquisição, a título gratuito, de um



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

terreno da área do baldio de Macieira, destinado à implantação de centro de interpretação da Serra da Freita. -----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: "Mais uma vez, os vereadores do PSD apoiam e congratulam-se por verem aprovada uma deliberação tendente à concretização de uma das propostas que constavam do seu programa eleitoral, que se acredita poder contribuir para o desenvolvimento dessa parte do concelho, mas, acima de tudo, poder contribuir para criar alternativas ao desenvolvimento turístico do concelho, que deve manter a aposta nas Termas, mas apostar cada vez mais no turismo da serra. Em 2017 como em 2020, continuam os vereadores eleitos pelo PSD a entender que é este o caminho, fazendo consignar para memória futura o teor da proposta então apresentada: Centro de Interpretação do São Macário - Construir um Centro de Interpretação no São Macário que assegure apoio turístico às aldeias da Freguesia de Sul e União de Freguesias de São Martinho das Moitas e Covas do Rio, que sirva simultaneamente de apoio à prática desportiva nessa zona do concelho, com disponibilização de balneários e que disponibilize ainda um serviço de bar e restaurante." -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

DELIBERAÇÃO N.º 309/20 - EDIFICAÇÃO EM RUÍNAS NA RUA ALÉM DA FONTE, EM SÃO PEDRO DO SUL - NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA: --

Analisada a comunicação da Guarda Nacional Republicana, constante do registo MyDoc nº 19035/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto pela Chefe DPGU, assim procedendo à constituição de comissão de vistoria ao edifício em causa, nomeando para o efeito os seguintes elementos: Arqº Pedro Esteves, Engº Álvaro Rolo e Fiscal Paulo Almeida.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO N.º 310/20 - RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE SÃO PEDRO DO SUL:-----

Analisada a documentação constante do registo MyDoc nº 10717/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com o proposto pelo júri do procedimento referido em epígrafe, assim adjudicando à empresa "Irmãos Almeida Cabral, Lda." a execução da empreitada em causa, pelo valor de 2.814.000€ (dois milhões oitocentos e catorze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovando a respetiva minuta de contrato e nomeando para gestor do mesmo o Chefe da DOM, Engº João Pedro Oliveira Marques Mouro.-----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Mais uma vez, os vereadores eleitos pelo PSD congratulam-se com a realização das obras de requalificação da escola secundária, que há muito necessitava de ser intervencionada. No entanto e conforme anteriormente fizeram constar em outras reuniões em que este ponto foi discutido, entendem que as obras, a sua execução e fiscalização deveriam ser da total responsabilidade do Estado Central e não do nosso município. Por esse motivo e apenas por esse motivo, votam contra.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 311/20 - PROJETO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DA LIGAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO-TERMAS: -----

Analisada a documentação constante do registo MyDoc nº 10557/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor (dos Srs. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e Eng. Nuno Filipe Miranda Henriques de Almeida) e dois votos contra (dos Srs. Vereadores Dr. Daniel David Gomes Martins e Dr. José Manuel da Silva Tavares), concordar com o proposto pelo júri do procedimento referido em epígrafe, assim adjudicando à empresa “Irmãos Almeida Cabral, Lda.” a execução da empreitada em causa, pelo valor de 814.000€ (oitocentos e catorze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovando a respetiva minuta de contrato e nomeando para gestor do mesmo o Chefe da DOM, Engº João Pedro Oliveira Marques Mouro. -----

Nota: Os Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata apresentaram declaração de voto com o seguinte teor: “Como resulta de deliberações anteriores e das declarações de voto que lhe são anexas, os vereadores eleitos pelo PSD entendem que o local escolhido para fazer a ligação ao centro histórico das Termas é inadequado e que apenas vai contribuir para aumentar o perigo dos peões e ciclistas que venham a circular no futuro por esse local, pelo que votam contra.” -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

EQUIPA DE ÁGUAS, SANEAMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DELIBERAÇÃO N.º 312/20 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO N.º 2020/300.10.002/694: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 9851/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir tarifário social à munícipe em causa, com efeitos desde a presente data até ao final do ano de 2021. -----

DELIBERAÇÃO N.º 313/20 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFÁRIO SOCIAL - PROCESSO N.º 2020/300.10.002/751: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 10620/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir tarifário social à munícipe em causa, com efeitos desde a presente data até ao final do ano de 2021. -----

DELIBERAÇÃO N.º 314/20 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDA DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA - PROCESSO Nº 2020/300.10.002/678: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em causa em 3 prestações mensais de igual valor, sendo que a falta de pagamento de uma delas implicará o vencimento das restantes. -----

DELIBERAÇÃO N.º 315/20 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DESPESA COM CONSUMO DE ÁGUA - PROCESSO Nº 2020/300.10.002/735:-----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 10254/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em causa em 3 prestações mensais de igual valor, sendo que a falta de pagamento de uma delas implicará o vencimento das restantes. -----

DELIBERAÇÃO N.º 316/20 - PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES DE DÍVIDA DE ABASTECIMENTO DOMICILIÁRIO DE ÁGUA - PROCESSO Nº 2020/950.20.001/130: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 10307/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento em causa em 6 prestações mensais de igual valor, sendo que a falta de pagamento de uma delas implicará o vencimento das restantes. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E AÇÃO SOCIAL

DELIBERAÇÃO N.º 317/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO Nº 2020/650.10.100/361: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 10363/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim concedendo os benefícios inerentes ao escalão A, com efeitos ao início do ano letivo, bem como proceder à anulação da dívida respeitante ao ano letivo anterior, corrigindo-se ainda, neste sentido, a minuta da presente deliberação. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 318/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO Nº 2020/650.10.100/362: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL

10376/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim concedendo os benefícios inerentes ao escalão A, com efeitos ao início do ano letivo, bem como proceder à anulação da dívida respeitante ao ano letivo anterior, corrigindo-se ainda, neste sentido, a minuta da presente deliberação. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 319/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO N.º 2020/650.10.100/364: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 10399/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim concedendo os benefícios inerentes ao escalão A, com efeitos ao início do ano letivo.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 320/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PEDIDO DE REAPRECIÇÃO - PROCESSO N.º 2020/650.10.100/383: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 10478/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim conceder os benefícios inerentes ao escalão A, com efeitos ao início do ano letivo.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 321/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PEDIDO DE REAPRECIÇÃO - PROCESSO N.º 2020/650.10.100/384: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 10497/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim concedendo os benefícios inerentes ao escalão A, com efeitos ao início do ano letivo.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 322/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO N.º 2020/650.10.100/397: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante da informação do GASS com o nº 10142/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir passe escolar gratuito para a aluna em causa que irá frequentar a Escola Alves Martins, em Viseu, em virtude do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul não possuir a oferta formativa pela qual optou. ---

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 323/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO N.º 2020/650.10.100/401: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante da informação do GASS com o nº 10259/2020 que aqui se dá por integralmente

**MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL****CÂMARA MUNICIPAL**

reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir passe escolar gratuito para a aluna em causa que irá frequentar a Escola Alves Martins, em Viseu, em virtude do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul não possuir a oferta formativa pela qual optou. --- Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 324/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO Nº 2020/650.10.100/411: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante da informação do GASS com o nº 10145/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir passe escolar gratuito para o aluno em causa que irá frequentar a Escola Alves Martins, em Viseu, em virtude do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul não possuir a oferta formativa pela qual optou. --- Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 325/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO Nº 2020/650.10.100/418: -----

Analisado o pedido referido em epígrafe, bem como a avaliação social efetuada a respeito, constante da informação do GASS com o nº 10521/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir passe escolar gratuito para o aluno em causa que irá frequentar a Escola Alves Martins, em Viseu, em virtude do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul não possuir a oferta formativa pela qual optou. --- Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 326/20 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - PROCESSO Nº 2020/650.10.100/426: -----

Analisado o processo referido em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação social efetuada a respeito, constante do registo MyDoc nº 10716/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, assim concedendo os benefícios inerentes ao escalão A, com efeitos ao início do ano letivo. ----- Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

DELIBERAÇÃO N.º 327/20 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE PARA UTENTES DA ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES: -----

Analisado o pedido da ASSOL, constante do registo MyDoc nº 18768/2020 que aqui se dá por integralmente reproduzido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e à semelhança dos anos transatos, ceder transporte para os utentes daquela instituição, respetivamente de Figueiredo de Alva, duas pessoas três vezes por semana, de Seara de Baiões e Quintela de Várzea, três pessoas diariamente e de Ribeira de Amarante, uma pessoa também diariamente. -----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 328/20 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINETEATRO JAIME GRALHEIRO APRESENTADO PELA FENPROF - FEDERAÇÃO NACIONAL DOS PROFESSORES: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente as instalações do Cineteatro Jaime Gralheiro ao Sindicato dos Professores da Região Centro – FENPROF, no período da manhã do próximo dia 29 de outubro.-----

Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Nesta altura, quando eram 14h30m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal Vítor Manuel de Almeida Figueiredo, pela Chefe da Divisão Administrativa, Dr.^a Ana Teresa Soares de Melo Camarate de Campos Seia de Matos e por mim, António Miguel Perdigoto Girão, Técnico Superior.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA,

O TÉCNICO SUPERIOR,